



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 48/2020 - PROEXC/REITORIA/IFPB, de 21 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria nº 901/2019-Reitoria, de 08-04-2019, publicada no Diário Oficial da União em 10-04-2019, conforme competência delegada pela Portaria nº 1341/2019-Reitoria, de 05-06-2019, e considerando a Chamada nº 01/2020 – PROEXC e o que consta no Processo Eletrônico nº 23381.002428.2020-15, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Instituir o PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - Covid-19, com o objetivo de apoiar, estimular, fomentar e registrar as ações de extensão e cultura que se destinam à proteção da saúde física e mental da comunidade externa e interna, por meio de um conjunto de atividades integradas de enfrentamento ao contexto atual de pandemia e de pós-pandemia.

Art 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para o registro das ações, podendo ser prorrogado até enquanto durar os efeitos da pandemia.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE**, em 21/09/2020 11:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121821

Código de Autenticação: e1b9a782f3



